# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

# NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – 06/2021 A 06/2023

#### 1. INTRODUÇÃO

Estas normas aplicam-se à Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o biênio 06/2021/06/2023.

#### 2. LEGALIDADE

Estas normas estão de acordo com o Regimento Geral da UFRN, art. 61.

## 3. HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores:

- a) Professores que ministram aula no Curso de Engenharia Mecânica em pleno exercício do cargo;
- b) Alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Mecânica.

#### 4. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão aceitas, apenas, inscrições de professores que atuam no Curso de Engenharia Mecânica. As inscrições devem ser formalizadas, por cada candidato, em formulário próprio, disponibilizado no site da Coordenação de Engenharia Mecânica nos dias 12 e 13 de abril de 2021. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o email coordmecanicaufrn@gmail.com para inserção e solicitação por parte da coordenação de assinatura via SIPAC dos interessados. A assinatura deverá ser realizada até dia 14 de abril de 2021.

No dia **15 de abril de 2021** será para homologação das inscrições dos candidatos e impugnações, se for o caso.

#### 5. VOTAÇÃO

A votação ocorrerá no dia **22 de abril de 2021** no horário das 8h30min às 20h30min, **de forma eletrônica por meio do portal SIGEleição da UFRN**. Embora a votação de forma eletrônica possua particularidades, torna-se crucial e imperativo sua utilização neste momento pandêmico. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo de votação para tentar garantir que nenhum problema ocorra durante o período, sendo o voto direto e secreto.

#### 6. APURAÇÃO

A apuração dos votos será efetuada de forma virtual em uma sala de videoconferência através do aplicativo meeting tão logo seja concluída o horário de votação, pois o sistema SIGEleição fornece o resultado assim que encerrada a eleição. A presença de um fiscal indicado por cada candidato será permitida para verificação dos votos apurados. Os percentuais obtidos por cada candidato serão calculados considerando até a segunda casa decimal, de acordo com a seguinte equação:

$$P(\%) = \left(\frac{V_D}{D_T}x70\right) + \left(\frac{V_A}{A_T}x30\right)$$

 $V_D = Votos docentes na chapa$ 

 $D_T$  = Total de docentes votantes

 $V_A = Votos Alunos na chapa$ 

 $A_T$  = Total de alunos votantes

Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior média ponderada. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério superior da UFRN.

### 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurado a cada candidato o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão proclamados após a apuração e serão encaminhados de acordo com os trâmites legais a serem obedecidos na UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do primeiro dia útil posterior á eleição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/04/2021

EDITAL Nº 636/2021 - CEMEC/CT (14.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 21:09 ) DEYVISON SOARES DA COSTA

> SECRETARIO - TITULAR CEMEC/CT (14.11) Matrícula: 3086891

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 21:30 ) FRANCINE ALVES DA COSTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR MEC/CT (14.20)

Matrícula: 2613355

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 22:36) EVERTON GUEDES DE LIMA

DISCENTE Matrícula: 20190001990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufrn.br/documentos/">https://sipac.ufrn.br/documentos/</a> informando seu número: 636, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/04/2021 e o código de verificação: f47211a3c7